



**PROCESSO** : 0007700-54.2022.6.02.8000  
**INTERESSADO** : PREGOEIROS  
**ASSUNTO** : Contratação direta. Inexigibilidade de Licitação. Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

### **Decisão nº 3520 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES**

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1111/2022 (1122830), completado pelo Despacho AJ-DG (1124655), além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (1125680).

Ademais, tendo em vista a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para custear o treinamento, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da Empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUB - INP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, referente ao "16º Pregão Week: Semana Nacional de Estudos Avançados Sobre Pregão", a ser realizado de 03 a 07 de outubro de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 30h, no valor de inscrição de R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais) por servidor.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 18/08/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1127215** e o código CRC **E236E6DB**.